

RESOLUÇÃO Nº. 94 de 12 de maio de 2022.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 09/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa IMPRENSA NACIONAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 09/2021, designado anteriormente, onde a servidora Telma Sebastiana Ojeda Leite Ladalin matrícula 12280 será substituída por Michael Sullivan de Souza Martins, servidor público matrícula 13718.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar 11 de maio de 2022.

Corumbá-MS, 12 de maio de 2022.

Eduardo Aguilar Iunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº368/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ac80d10f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>